



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 1.610/14, DE 25/11/2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, até o valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Administração, Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.007 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (18) R\$ 23.000,00

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção Atividades de Promoção Rural

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (37) R\$ 35.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor do Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.016 – Magistério do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (45) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (51) R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 2.018 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (56) R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (57) R\$ 30.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.019 – Magistério do Ensino Infantil – Pré-Escolar

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (45) R\$ 5.000,00

Proj./Ativ.: 2.021 – Transporte Escolar do Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (70) R\$ 30.000,00

Unid. Orçam.: 05.05 – Setor de Cultura

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (94) R\$ 8.000,00

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Rua Encantado, 66 - Centro - CEP 89897-000 - São João do Oeste - SC - Fone/Fax: (49) 3636-1122 - E-mail: prefeitura@saojoao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Proj./Ativ.: 2.053 – Proteção Social Básica ao Idoso
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (01) R\$ 7.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.045 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (04) R\$ 35.000,00

Proj./Ativ.: 2.048 – Atividades Núcleo de Atenção a Saúde da Família

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (19) R\$ 760,00

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0303 – Aplicações Diretas (52) R\$ 1.240,00

Proj./Ativ.: 2.052 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (44) R\$ 2.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ.: 2.003 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (04) R\$ 4.000,00

Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção Assessoria de Gestão Administrativa

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (10) R\$ 1.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (11) R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.006 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (13) R\$ 1.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (14) R\$ 1.000,00

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Administração, Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 1.002 – Construção/Aquisição Imóveis Paço Municipal

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (15) R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 2.008 – Gerência de Administração Financeira

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (23) R\$ 5.000,00

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Proj./Ativ.: 1.004 – Implantação de Patrulha Mecanizada

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (27) R\$ 81.000,00

Proj./Ativ.: 1.005 – Obras de Ampliação/Adaptação de Feiras Permanentes

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (28) R\$ 25.000,00

Proj./Ativ.: 2.012 – Preservação e Conservação Ambiental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (31) R\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (32) R\$ 3.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unid. Orçam.: 05.05 – Setor de Cultura



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Proj./Ativ.: 2.031 – Biblioteca Pública Municipal		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(99) R\$	6.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(100) R\$	1.200,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(101) R\$	800,00

Unid. Orçam.: 05.06 – Setor de Esportes		
Proj./Ativ.: 2.032 – Manutenção Atividades Esportivas		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(104) R\$	5.000,00
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(104) R\$	6.000,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.05 – Fundo Municipal de Habitação		
Proj./Ativ.: 2.040 – Promoção da Política Habitacional Urbana		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(147) R\$	6.000,00

Proj./Ativ.: 2.041 – Promoção da Política Habitacional Rural		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(150) R\$	4.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária: 08.01 – Setor de Indústria e Comércio		
Proj./Ativ.: 1.018 – Implantação de Áreas Industriais		
Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(154) R\$	900,00

Proj./Ativ.: 2.049 – Proj./Ativ.: 1.018 – Implantação de Áreas Industriais		
Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(156) R\$	2.200,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(157) R\$	4.900,00

Órgão: 09.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Encargos Gerais do Município		
Proj./Ativ.: 0.004 – Pagamento de Pensionistas		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(162) R\$	1.000,00

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Proj./Ativ.: 2.056 – Atividades do Programa de Gestão do Bolsa Família		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(12) R\$	500,00

Proj./Ativ.: 2.057 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(16) R\$	2.000,00

Proj./Ativ.: 2.058 – Proteção Social a Criança e Adolescente – CT		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(23) R\$	1.500,00

Proj./Ativ.: 2.059 – Proteção Social Básica a Infância e Adolescência		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(25) R\$	800,00

Proj./Ativ.: 2.061 – Política de Concessão de Benefícios Eventuais		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(27) R\$	2.200,00

Proj./Ativ.: 2.063 – Assistência Social Geral		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(30) R\$	1.000,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(32) R\$	1.000,00

Unid. Orçam.: 10.02 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 2.064 – Proteção a Criança em Situação de Risco



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(33) R\$	3.000,00
Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde		
Proj./Ativ.: 1.019 – Construção/Adaptação de Unidades de Saúde		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas	(01) R\$	60,00
Proj./Ativ.: 1.020 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0303 – Aplicações Diretas	(51) R\$	1.240,00
Proj./Ativ.: 2.047 – Assistência Farmacêutica Básica		
Elemento: 3.3.70.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas	(16) R\$	35.700,00
Proj./Ativ.: 2.051 – Atividades de Vigilância Sanitária		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas	(40) R\$	2.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Oeste, 25 de novembro de 2014.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal